



MATRÍCULAS 2018 – 2019

1º CICLO



EB EURICO GONÇALVES (SANTA CLARA)

EB QUINTA DOS FRADES (LUMIAR)



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PROF. LINDLEY CINTRA



Informam-se os encarregados de educação das crianças que irão ingressar, pela primeira vez, no ensino básico (1º ano de escolaridade), que o pedido de matrícula é apresentado, preferencialmente, via internet na aplicação informática disponível no Portal das Escolas [www.portaldasescolas.pt], com o recurso à autenticação através de cartão de cidadão, entre **15 de abril a 15 de junho de 2018**. **As matrículas recebidas até 15 de junho são consideradas imediatamente após essa data para efeitos de seriação, sendo as demais sujeitas a seriação em momento posterior a 15 de junho.**

Não sendo possível cumprir o disposto anteriormente, o pedido pode ser apresentado de modo presencial no **agrupamento de escolas da área de residência da criança**. No caso Agrupamento de Escolas Prof. Lindley Cintra será na Escola Secundária do Lumiar (Rua Mário Sampaio Ribeiro), nos seguintes dias e horário:

↪ **segunda a sexta-feira: das 9h às 12h – das 13h às 16h e 30min** } **Aquisição de impressos (envelope).**

PAPELARIA

↪ **segundas e quartas-feiras: das: 9h e 30min às 13h** } **Entrega dos impressos e documentos.**

Formalização da matrícula.

SECRETARIA

MATRÍCULA ELETRÓNICA – 1º ANO

Documentos necessários para formalização da matrícula de modo presencial:

ALUNO

- **Cartão de cidadão** da criança e o PIN que lhe foi atribuído. [A Escola recolhe os seguintes dados do doc. de identificação: n.º cartão de cidadão; n.º de identificação fiscal (NIF); n.º. de utente do serviço nacional de saúde (SNS); n.º de identificação da segurança social (NISS)]. Se não possuir cartão de cidadão terá que apresentar os documentos/cartões com os números referidos.
- Identificação da entidade e do número relativo ao **subsistema de saúde** de que o aluno é beneficiário, caso se aplique;
- **Boletim Individual de saúde** (vacinas) da criança atualizado (juntar cópia);
- 3 **fotografias** tipo passe a cores (identificadas com o nome da criança no verso);
- Declaração **médica** / Exame global;

ENC. EDUCAÇÃO/Pai/Mãe

- **Cartão de cidadão** do encarregado de educação e PIN que lhe foi atribuído;
- **Cartão de cidadão** do pai e da mãe da criança;
- Documento comprovativo da prestação social de abono de família que seja pago pela Segurança Social, se aplicável. Nesse caso deve preencher a documentação para a candidatura à **AÇÃO SOCIAL ESCOLAR** (*impresso disponibilizado nos serviços administrativos*).
- Documento com os dados relativos à **composição do agregado familiar** por último validados/confirmados pela Autoridade Tributária (finanças):
http://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/apoio_contribuinte/Manuais/Documents/AT_IRS_AgregadoFamiliar.pdf
- **Comprovativo de residência do encarregado de educação:** recibo da água, gás ou eletricidade ou comprovativo do local de trabalho do encarregado de educação: declaração devidamente autenticada pela entidade patronal;
- Documentos necessários à matrícula disponíveis na papelaria da Escola Secundária do Lumiar, com todos os impressos devidamente preenchidos.

Notas:

1. **A matrícula no 1º ano do 1º ciclo do ensino básico é obrigatória para todas as crianças que completam 6 anos até 15 de setembro de 2018.** A matrícula de crianças que completem os seis anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro de 2018 podem ingressar no 1º ciclo, se tal for requerido pelo encarregado de educação, dependendo a sua aceitação definitiva da existência de vaga nas turmas já constituídas, não sendo possível a anulação da matrícula após o ingresso na escolaridade obrigatória;
2. **Só se efetuam matrículas presencialmente com apresentação de todos os documentos e de todos os impressos devidamente preenchidos. O processo de matrícula só estará concluído com a entrega ao encarregado de educação do comprovativo da matrícula eletrónica do Portal das Escolas;**
3. **Os encarregados de educação das crianças com Necessidades Educativas Especiais têm que entregar documento médico comprovativo dessa situação e todos os relatórios médicos que considerarem relevantes;**
4. Posteriormente os encarregados de educação devem consultar na escola sede do agrupamento de escolas:
 - 4.1. a lista de alunos que requereram a matrícula para o ensino básico (a afixar até 5 de julho);
 - 4.2. a lista dos candidatos admitidos no 1ºano de escolaridade (a afixar em 21 de julho).
5. **O processo de formalização da inscrição nas Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) decorrerá no início do ano letivo de 2018/2019;**
6. **A inscrição na Componente de Apoio à Família tem sempre que ser formalizada junto da entidade executora após a saída das listas dos alunos admitidos.**

O Diretor
João Martins

